## EMENDA SUBSTITUTIVA N° 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 88/2022

**ALTERA O INCISO IV, DO ART. 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 88/2022, QUE REGULAMENTA A EXECUÇÃO DO ESTAQUEAMENTO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.**

Art. 1º. O inciso IV, do art. 1º do projeto de lei ordinária nº 88/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

IV – Deverá ser entregue termo de responsabilidade em autodeclaração do responsável técnico, atestando a elaboração do referido laudo, em 3 (três) vias (eletrônica ou impressa) sendo, uma entregue ao proprietário da edificação vistoriada, uma à Prefeitura e uma ao proprietário da obra (uma via para cada imóvel vistoriado)."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta emenda visa substituir a exigência da entrega do laudo técnico em três vias impressas ou eletrônicas, por simples termo de autodeclaração do profissional responsável técnico atestando a elaboração do relatório exigido, diminuindo assim, a burocracia e morosidade do processo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2023**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**
**VEREADOR - Republicanos**